

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2015

Contrato Nº 088/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.077.011/0001-20, situado à Rua Senador Theotônio Vilela, nº 225, Edf. Cldadela Center III, Sala 2011, Parque Bela Vista, CEP 40.279-435.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 088/2015, cujo objeto é a execução de serviços de construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Sobrado neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA

Vigência: contratado pelo período de mais 12 (doze) meses desde 01/06/2017 a 01/06/2018

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 26 de maio de 2017

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
81C25C59744F8BE8701E696CD1D724C8

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2015

Contrato Nº 088/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.077.011/0001-20, situado à Rua Senador Theotônio Vilela, nº 225, Edf. Cidadela Center III, Sala 2011, Parque Bela Vista, CEP 40.279-435.

Objeto: alteração quantitativa do Contrato nº 088/2015, cujo objeto é a execução de serviços de construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Sobrado neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA

Vigência: 28/11/2017 a 01/06/2018

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 28 de novembro de 2017

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129